



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/05/2023 a 30/06/2023

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2022/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 524,14 (Quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), conforme abaixo descrita.

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Agricultura - Unidade 01 - Manutenção da Secretaria
Proj. Atividade -2018 - Manut. Ativ. sec Agricult. Assist. a Produtores

Des 577 - Elem - 33.30.93.00.00.00.01 - Restituições..... R\$ 524,14

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados servirão de fonte os decorrentes da redução parcial das seguintes dotações orçamentária da Lei de Meios vigente:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Agricultura - Unidade 01 - Manutenção da Secretaria
Proj. Atividade -2018 - Manut. Ativ. sec Agricult. Assist. a Produtores

Desp 118 - Elem - 31.90.04.00.00.0500 - Contratações tempo determinado..... R\$ 524,14

Art.2º.-Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 31 DE MAIO DE 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.